

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 156.352, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma Gleba de terras, denominada Fazenda Santa Rita e São José, localizada em zona de expansão urbana deste município, com a área correspondente à 35.885,86m², com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco 08, cravado na margem esquerda do Córrego Capão Comprido com o Residencial Village Santa Rita; daí, segue confrontando com o último nos seguintes azimutes e distâncias: 323°22'35" - 232,91 metros, 90°29'28" - 210,56 metros, passando pelo marco 09, indo até o marco 10; daí, segue na mesma confrontação em curva circular com Ângulo Central de 35°50'42" Raio 36,00m e Desenvolvimento de 22,522m indo até o marco 11; daí, segue na mesma confrontação no azimute de 54°38'46" e distância de 5,71 metros, indo até o marco 12; daí, segue confrontando com o Residencial Solar Santa Rita no azimute 144°38'46" e distância de 137,29 metros, indo até o marco 13, cravado na margem esquerda do Córrego Capão Comprido; daí, segue por este córrego acima indo até o marco 08, ponto de partida". **PROPRIETÁRIA MARIA SOLANGE RODRIGUES MONTEIRO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI nº 1.156.920-SSP/GO e do CPF nº 235.241.381-87, residente e domiciliada nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrículas nº 156.351 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-156.352 - Goiânia, 07 de janeiro de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento do proprietário acima qualificado datado de 08/12/2004, protocolado sob nº 340.847 em 04/01/2004, conforme Memorial Descritivo de Limites e Confrontações, devidamente assinado pelo R.T. Engº Agrimensor Wellington de Souza Batista CREA-5.418/TD-GO datado de maio/2004, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter as seguintes confrontações: "Começam no marco 08, cravado na margem esquerda do Córrego Capão Comprido com o Residencial Village Santa Rita; daí, segue confrontando com o último nos seguintes azimutes e distâncias 323°22'35" - 232.91m, 90°29'28" - 150.175m, 142°42'55" - 54°30'07" - 40.57m, 90°20'45" - 29.18m, passando pelo marco 09,10,11,12 indo até o marco 13; daí, segue na mesma confrontação em curva circular com Ângulo Central de 35°50'42" Raio 36.00m e desenvolvimento de 22.522m indo até o marco 11; daí, segue na mesma confrontação no azimute de 54°38'46" e distância de 5.71m, indo até o marco 12; daí, segue confrontando com o Residencial Solar Santa Rita no azimute 144°38'46" e distância de 137.29m, indo até o marco 13, cravado na margem esquerda do Córrego Carpão Comprido; daí, segue por este córrego acima indo até o marco 08, ponto de partida". Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 10 de janeiro de 2005

CAPCD